



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -
CAMPUS RIO VERDE**

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

LUCAS NEVES CARVALHO

**A (IN)ACESSIBILIDADE EM PRÁTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM
ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

RIO VERDE/GOIÁS

2025

LUCAS NEVES CARVALHO

**A (IN)ACESSIBILIDADE EM PRÁTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM
ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto Federal Goiano – Campus Rio
Verde, como requisito parcial para a obtenção
do Título de Bacharel em Administração.

Orientador(a): Prof.^a Dra. Frankcione Borges
de Almeida

RIO VERDE/GOIÁS

2025

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema Integrado de Bibliotecas do IF Goiano - SIBi**

Lucas Neves, Carvalho
C262(A (IN)ACESSIBILIDADE EM PRÁTICA: RELATO DE
EXPERIÊNCIA DE UM ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA
VISUAL NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO / Carvalho Lucas
Neves. Rio Verde 2025.

19f.

Orientadora: Prof^a. Dra. Frankcione Borges de Almeida.
Tcc (Bacharel) - Instituto Federal Goiano, curso de 0220293 -
Bacharelado em Administração - Rio Verde (Campus Rio

I. Título.

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARADISPONIBILIZAR PRODUÇÃO ESTÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem resarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnica-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- Tese (doutorado) Artigo científico
 Dissertação (mestrado) Capítulo de livro
 Monografia (especialização) Livro
 TCC (graduação) Trabalho apresentado em evento

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

Lucas Neves Carvalho

Matrícula:

2022102202930449

Título do trabalho:

A (IN)ACESSIBILIDADE EM PRÁTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 17 / 12 / 2025

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnica-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Rio Verde

17 / 12 / 2025

Local

Data



Documento assinado digitalmente
LUCAS NEVES CARVALHO
Data: 17/12/2025 16:58:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)



Documento assinado digitalmente
FRANKCIONE BORGES DE ALMEIDA
Data: 17/12/2025 14:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 10/2025 - CCTADM-RV/GEPTNM-RV/DE-RV/CMPRV/IFGOIANO

ANEXO V - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos 10 de dezembro de 2025, às 9 horas, reuniu-se a Banca Examinadora composta por: Prof. Dra. Frankcione Borges de Almeida (orientadora), Prof. Calixto Souza Junior (membro interno) e Prof. Dr. Emival da Cunha Ribeiro (membro interno), para examinar o Trabalho de Curso (TC) intitulado "A (IN)ACESSIBILIDADE EM PRÁTICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UM ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO", de LUCAS NEVES CARVALHO, estudante do Curso de Bacharelado em Administração do IF Goiano - Campus Rio Verde, sob matrícula nº 2022102202930449. A palavra foi concedida ao estudante para a apresentação oral do TC, em seguida houve arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora. Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela **APROVAÇÃO** do estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que, após apresentação da versão corrigida do TC, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora e pelo Mediador de TC.

Rio Verde, 10 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Dra. Frankcione Borges de Almeida

Profa. Orientadora

(Assinado Eletronicamente)

Dr. Calixto Souza Junior

Membro interno

(Assinado Eletronicamente)

Dr. Emival da Cunha Ribeiro

Membro interno

(Assinado Eletronicamente)

Esp. Ricardo Borges Rodrigues de Freitas

Mediador de TC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frankcione Borges de Almeida, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2025 17:44:38.
- **Emival da Cunha Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2025 17:46:19.
- **Ricardo Borges Rodrigues de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2025 20:38:41.
- **Calixto Junior de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/12/2025 22:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775926

Código de Autenticação: dbac972b3f



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter me sustentado ao longo de toda essa trajetória, guiando-me com sabedoria e fortalecendo-me mesmo nos momentos de fraqueza. Sua presença foi essencial para que eu permanecesse firme diante dos desafios e seguisse em frente com fé e determinação.

Agradeço também à minha família, que sempre lutou ao meu lado e me ofereceu apoio incondicional. Eles sentiram minhas dores, compartilharam minhas angústias e me auxiliaram diariamente no enfrentamento dos obstáculos que surgiram no caminho. Sem o amor, a dedicação e a força da minha família, eu não teria conseguido chegar até aqui.

Minha gratidão se estende, ainda, ao corpo docente do Instituto Federal. Cada professor contribuiu de forma significativa para minha formação, demonstrando empenho, sensibilidade e compromisso com minha aprendizagem. Em especial, registro um agradecimento sincero à minha orientadora, que não mediou esforços para me apoiar em todas as etapas do curso e cuja dedicação fez diferença decisiva na minha trajetória acadêmica.

RESUMO

A inclusão das pessoas com deficiência no Brasil apresenta avanços normativos relevantes, porém permanece marcada por uma distância significativa entre a legislação e sua efetiva implementação. Este trabalho tem como objetivo geral analisar, a partir de um relato de experiência, os limites e contradições da inclusão educacional e profissional vivenciada por um discente com deficiência visual no curso de Bacharelado em Administração. O estudo fundamenta-se em marcos legais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta o Atendimento Educacional Especializado (AEE), essencial para a garantia de recursos pedagógicos e acessibilidade no processo de ensino-aprendizagem.

A metodologia adotada consiste em relato pessoal de experiência, articulado à pesquisa bibliográfica e à análise de dispositivos legais. Os resultados e discussões evidenciam que, embora o acesso ao ensino superior tenha sido ampliado, persistem lacunas na formação docente para lidar com as diferenças e singularidades, bem como a ausência de diálogo pedagógico sobre estratégias adequadas à aprendizagem do estudante com deficiência visual. No âmbito do trabalho, discute-se a Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991), que obriga empresas com 100 ou mais empregados a reservarem de 2% a 5% de suas vagas para pessoas com deficiência, destacando-se seus limites práticos, como contratações meramente formais e ausência de adaptações organizacionais.

Nas considerações finais, conclui-se que o cenário brasileiro ainda se caracteriza por uma “inclusão romântica”, na qual há legislação robusta, mas baixa efetividade prática. O estudo aponta a necessidade de mudança cultural, fortalecimento institucional e atuação profissional ética e comprometida, especialmente no campo da Administração, para que a inclusão deixe de ser exceção e se consolide como regra.

Palavras-chave: Inclusão; Deficiência visual; Ensino superior; Lei de Cotas; Acessibilidade.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. METODOLOGIA	8
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	9
4. RELATO DE EXPERIÊNCIA.....	11
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	13
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

1. INTRODUÇÃO

A inclusão escolar das pessoas com deficiência constitui um dos principais desafios das políticas educacionais contemporâneas, especialmente no que se refere à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes públicos da Educação Especial em todos os níveis de ensino. Conforme aponta Mendes (2018), a inclusão escolar pressupõe a reorganização do sistema educacional para atender à diversidade humana, superando modelos segregadores e assegurando condições equitativas de escolarização.

No cenário internacional, o debate sobre educação inclusiva ganhou maior consistência a partir da Declaração de Salamanca (1994), documento que introduziu e consolidou o conceito de Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Tal perspectiva defende que os sistemas educacionais devem ser capazes de atender a todos os estudantes, reconhecendo suas diferenças e singularidades, de modo a promover uma educação de qualidade, sem discriminação ou exclusão.

No Brasil, esse movimento refletiu-se na construção de um arcabouço jurídico voltado à inclusão escolar. A Constituição Federal de 1988 assegurou, em seu artigo 206, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) fortaleceu esse princípio ao prever o Atendimento Educacional Especializado no âmbito do ensino regular, reafirmando o direito dos estudantes público da Educação Especial à escolarização inclusiva. Posteriormente, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) ampliaram a compreensão de acessibilidade, incorporando dimensões pedagógicas, tecnológicas, comunicacionais e atitudinais.

Conforme destaca Sasaki (2009), a inclusão não se restringe ao acesso físico aos espaços educacionais, mas envolve a eliminação de barreiras que impedem a participação plena e autônoma das pessoas com deficiência. Nesse sentido, apesar dos avanços normativos, persistem desafios relacionados à formação docente, à acessibilidade digital e à adequação de recursos pedagógicos, especialmente no ensino superior, o que compromete a efetivação da inclusão escolar.

No âmbito profissional, observa-se situação semelhante. Embora a Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991) represente um instrumento relevante para a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, sua aplicação ainda ocorre, em muitos casos, de forma meramente formal, sem o devido investimento em acessibilidade, tecnologia assistiva e mudança de cultura organizacional, limitando a inclusão efetiva.

Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar, a partir de um relato de experiência, os limites e contradições da inclusão escolar e profissional de uma pessoa com deficiência visual no curso de Bacharelado em Administração, evidenciando a distância entre os avanços legais e sua concretização nas práticas educacionais e no mercado de trabalho.

2. METODOLOGIA

A elaboração deste trabalho fundamentou-se em uma abordagem qualitativa, combinando três eixos principais: o relato pessoal de experiência, a pesquisa bibliográfica e a análise de fontes legislativas. O relato de experiência foi utilizado como eixo central, permitindo apresentar, em primeira pessoa, as vivências, desafios e percepções construídas ao longo da minha trajetória como pessoa com deficiência visual no contexto educacional e profissional. Essa perspectiva subjetiva possibilitou compreender, de forma concreta, como as políticas de inclusão se manifestam na prática.

Paralelamente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos acadêmicos e estudos que discutem educação inclusiva, acessibilidade, políticas públicas e direitos das pessoas com deficiência. Esse levantamento teórico ofereceu bases conceituais para contextualizar o relato individual dentro de um panorama mais amplo, permitindo identificar convergências, lacunas e desafios apontados pela literatura.

Por fim, a metodologia incluiu a análise de fontes legislativas, especialmente a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e documentos internacionais que tratam dos direitos das pessoas com deficiência. Esse conjunto normativo serviu para confrontar o que está previsto em lei com a realidade vivida, contribuindo para uma reflexão crítica sobre os avanços e limitações da inclusão no Brasil.

Assim, a combinação dessas três abordagens, experiência pessoal, fundamentação teórica e marco legal, permitiu construir um trabalho consistente, sensível e embasado, capaz de relacionar vivência individual e análise acadêmica de forma integrada.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Os direitos das pessoas com deficiência (PCDs), tanto no campo educacional quanto no mercado de trabalho, foram conquistados de forma progressiva, em um processo marcado por resistências e por barreiras de ordem social e cultural. A trajetória da inclusão no Brasil reflete um movimento global de defesa dos direitos humanos, impulsionado por declarações e legislações que consolidaram o paradigma da equidade.

No cenário internacional, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948), conforme destacam Moraes e Santana (2020), foram marcos fundamentais na promoção da dignidade humana e na garantia do acesso igualitário a oportunidades. Décadas depois, o Encontro de Salamanca (1994) reafirmou o compromisso mundial com a educação inclusiva, defendendo que todas as crianças, independentemente de suas condições, devem aprender juntas nas escolas regulares. Esse princípio influenciou diretamente a formulação de políticas públicas inclusivas no Brasil.

A trajetória brasileira começa ainda no século XIX, com iniciativas como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854) e o Imperial Instituto de Surdos-Mudos (1857), voltadas à escolarização de pessoas com deficiência, embora com caráter assistencialista e segregador (Reis e Coutinho, 2024). A consolidação dos direitos das PCDs, contudo, ocorreu de forma mais robusta a partir da Constituição Federal de 1988, que garantiu a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, reconhecendo a educação como direito de todos e dever do Estado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) representou outro marco ao assegurar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Complementando-a, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, consolidou o conceito de acessibilidade como condição essencial de cidadania, estabelecendo normas para eliminar barreiras físicas, comunicacionais, metodológicas e atitudinais, conforme as seis dimensões propostas por Sassaki (2009).

No campo educacional, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI, 2008) ampliou a discussão sobre práticas pedagógicas e formação docente. Miranda (2019) destaca que, embora os discursos oficiais garantam o acesso, a inclusão plena ainda enfrenta resistências estruturais e culturais. Reis e Coutinho (2024)

reforçam que, apesar do aumento nas matrículas da educação básica, persistem desafios como a insuficiência de recursos pedagógicos, a formação inadequada de professores e a dificuldade de transição para o ensino médio, etapa que concentra apenas 12,6% das matrículas de PCDs, segundo o Censo Escolar (INEP, 2023).

Essas dificuldades também se estendem ao mercado de trabalho, onde a exclusão social e o preconceito se manifestam de forma velada. León (2011) analisa o preconceito como uma construção social sustentada por mecanismos de segregação e marginalização, que produzem “falsa aceitação” e resistência à convivência com a diferença. Essa exclusão estrutural reflete, como apontam Dorneles, Carvalho e Mefano (2008), nas barreiras de acesso à cultura e aos espaços públicos, evidenciando a necessidade de políticas culturais inclusivas, como previsto na Meta 29 do Plano Nacional de Cultura, que propõe 100% de acessibilidade em equipamentos culturais.

Embora a Lei Brasileira de Inclusão determine, em seu artigo 27, o direito a um sistema educacional inclusivo, Ferreira e de Souza Pinto (2024) observam que a prática ainda é deficiente: escolas e prédios públicos frequentemente não cumprem as normas de acessibilidade, o que reforça desigualdades. Essa inobservância legal resulta em exclusão, como evidenciado pelo dado de que a taxa de analfabetismo entre PCDs é quase cinco vezes maior que a média nacional (IBGE, 2022).

Portanto, o desafio contemporâneo vai além da formulação de leis. É necessário garantir sua efetiva implementação, superando barreiras arquitetônicas, metodológicas e, sobretudo, atitudinais, conforme propõe Sassaki (2009). A inclusão, mais que um ideal, é um processo social contínuo que exige o envolvimento coletivo na construção de uma sociedade acessível, ética e plural. Como defende Mantuan (2003), o movimento inclusivo nas escolas deve ser compreendido não como ameaça, mas como imperativo ético e civilizatório, portanto, a inclusão e a acessibilidade são pilares de uma sociedade democrática. A Constituição de 1988, a LDB de 1996 e a LBI de 2015 formam a base normativa que assegura direitos, mas a transformação real depende de práticas efetivas no cotidiano escolar, profissional e cultural. O avanço das políticas públicas, aliado à mudança de mentalidade, é o caminho para que as pessoas com deficiência possam exercer plenamente sua cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e humano do país.

4. RELATO DE EXPERIÊNCIA

A trajetória no curso superior de Bacharel em Administração iniciou-se em 2022, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Rio Verde. Trata-se de um estudante com deficiência visual adquirida ainda na infância, em decorrência de um retinoblastoma, tumor ocular raro que acomete predominantemente crianças e que resultou na perda total da visão. Essa condição impactou significativamente sua trajetória educacional, exigindo desde cedo processos de adaptação e superação de barreiras impostas pelo sistema educacional.

Após o tratamento médico, a reabilitação educacional iniciou-se no ensino especial, com alfabetização em braile e aprendizagem do uso do soroban, recurso fundamental para o desenvolvimento de habilidades matemáticas por pessoas cegas. Esses instrumentos possibilitaram o acesso inicial ao conhecimento de forma mais autônoma e adequada às necessidades educacionais específicas do estudante.

Posteriormente, a inserção no ensino regular revelou-se um período marcado por desafios significativos. Nas instituições públicas frequentadas, observou-se a ausência de práticas pedagógicas inclusivas, tais como materiais adaptados, tecnologias assistivas e apoio especializado. O processo de aprendizagem ocorria predominantemente por meio da audição, sem adequações metodológicas. O suporte existente restringia-se à boa vontade de alguns docentes, frequentemente sem formação específica para lidar com a diversidade, e ao apoio familiar, utilizado como estratégia informal para suprir lacunas institucionais.

Essa realidade acompanhou toda a trajetória no ensino básico, evidenciando a fragilidade da inclusão escolar enquanto prática efetiva. Não houve acesso sistemático a leitores de tela, impressoras braile ou materiais acessíveis, o que comprometeu a autonomia acadêmica. A inclusão apresentava-se, portanto, mais como um discurso normativo do que como uma prática consolidada.

A transição para o ensino superior foi marcada por expectativas e incertezas. A escolha por uma instituição federal esteve associada à expectativa de melhores condições de acessibilidade e apoio institucional. O ingresso no curso de Administração trouxe entusiasmo, mas também preocupações relacionadas à acessibilidade dos conteúdos, à mediação pedagógica com os docentes e à compatibilidade das plataformas digitais utilizadas no processo formativo.

O ensino superior evidenciou avanços em relação às etapas anteriores, sobretudo no acesso a recursos tecnológicos. Contudo, a inclusão mostrou-se um processo incompleto e ainda inacabado, uma vez que persistem barreiras relacionadas à acessibilidade digital, à disponibilização de materiais em formatos adequados e à adaptação de sistemas acadêmicos aos leitores de tela. Tais limitações exigiram do estudante a construção de estratégias próprias para acompanhar as disciplinas.

Diante dessas lacunas, destacam-se como mecanismos potencializadores do aprendizado: o diálogo contínuo com os docentes sobre estratégias pedagógicas acessíveis; a antecipação e adaptação de materiais didáticos; o uso de tecnologias assistivas compatíveis; a flexibilização metodológica e avaliativa; e o fortalecimento dos núcleos de acessibilidade institucionais, de forma articulada com os professores. Essas ações, quando mediadas de forma colaborativa, contribuem para a permanência e o sucesso acadêmico do estudante com deficiência visual.

Apesar dos desafios, o curso de Administração consolidou-se como espaço de fortalecimento da autonomia intelectual e da construção de um projeto de vida profissional. A formação em gestão, planejamento e liderança permitiu uma compreensão crítica das relações entre inclusão, responsabilidade social e eficiência organizacional, reforçando o papel da educação superior como instrumento de transformação social.

As vivências relatadas evidenciam que a efetivação da inclusão exige mais do que respaldo legal, demandando compromisso institucional, formação continuada de docentes, investimento em tecnologia assistiva e mudança cultural. O ensino superior ocupa posição estratégica nesse processo, pois forma profissionais capazes de atuar de maneira ética, inclusiva e socialmente responsável. A consolidação de práticas educacionais verdadeiramente inclusivas contribui, de forma direta, para a ampliação da inserção qualificada das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e para o fortalecimento de uma sociedade baseada na equidade e no reconhecimento da diversidade humana.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da inclusão educacional e profissional das pessoas com deficiência visual, à luz da legislação vigente e da experiência acadêmica vivenciada, evidencia uma contradição persistente entre os direitos formalmente assegurados e sua efetivação concreta. Embora o Brasil disponha de um arcabouço jurídico robusto, composto, entre outros instrumentos, pela Lei Brasileira de Inclusão (2015), pela Lei de Cotas (1991), pela Política Nacional de Educação Especial e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a aplicação cotidiana dessas normativas encontra entraves significativos. Tais entraves manifestam-se, sobretudo, na ausência de padronização institucional das práticas inclusivas, na fragilidade da articulação entre setores responsáveis pela acessibilidade e na dependência excessiva de iniciativas individuais para garantir condições mínimas de permanência e aprendizagem.

No contexto do ensino superior, apesar dos avanços observados na ampliação do acesso e na criação de núcleos de apoio à inclusão, a experiência acadêmica demonstra que a inclusão ainda ocorre de forma parcial e fragmentada. Persistem dificuldades relacionadas à disponibilização tempestiva de materiais acessíveis, à adaptação de bibliografias obrigatórias, à incompatibilidade de plataformas digitais com leitores de tela e à ausência de estratégias pedagógicas previamente estabelecidas para orientar o processo formativo do estudante com deficiência visual. A falta de diretrizes institucionais claras faz com que cada disciplina seja conduzida de maneira isolada, exigindo constantes negociações entre estudante e docente para definição de procedimentos avaliativos e metodológicos.

Nesse cenário, observa-se um processo recorrente de culpabilização implícita do estudante, na medida em que a responsabilidade pela adaptação ao curso é transferida ao próprio aluno. Espera-se que ele desenvolva estratégias individuais para superar barreiras que deveriam ser previamente eliminadas pela instituição. Essa lógica reforça uma inclusão condicionada ao esforço pessoal, à capacidade de resiliência e à habilidade de negociação do estudante, e não a um compromisso institucional sistemático com a acessibilidade. A deficiência, assim, passa a ser tratada como um problema individual, e não como uma questão estrutural a ser enfrentada pela organização educacional.

As lacunas institucionais tornam-se ainda mais evidentes quando se analisa a atuação dos setores de apoio à inclusão. Embora o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) represente um elemento fundamental dentro da estrutura

institucional, sua mediação ao longo do curso mostrou-se limitada e pouco integrada ao cotidiano pedagógico. A aproximação mais efetiva com o núcleo ocorreu apenas no último ano da graduação, o que revela a ausência de um acompanhamento sistemático e contínuo desde o ingresso do estudante. Além disso, setores como coordenação de curso, bibliotecas, tecnologia da informação e apoio pedagógico poderiam ter atuado de forma mais articulada para garantir acessibilidade digital, adaptação de materiais e padronização dos procedimentos avaliativos.

A falta de integração entre esses setores contribui para a fragmentação das ações inclusivas e para a inexistência de fluxos institucionais claros que orientem docentes e estudantes. Como resultado, cada disciplina passa a depender da sensibilidade individual do professor e da capacidade do aluno em expor suas necessidades, o que gera insegurança, desgaste emocional e desigualdade de condições acadêmicas.

Essa realidade confirma que a inclusão educacional, embora amparada legalmente, permanece em grande medida no plano normativo. A ausência de políticas institucionais consolidadas, aliada à carência de formação continuada dos docentes e à insuficiência de investimentos em acessibilidade pedagógica e tecnológica, compromete a efetividade do direito à educação inclusiva no ensino superior. Trata-se, portanto, de um processo incompleto e ainda inacabado, que exige revisão crítica das práticas institucionais e fortalecimento da cultura inclusiva.

No mercado de trabalho, a situação apresenta paralelos evidentes. Apesar da obrigatoriedade legal imposta pela Lei de Cotas, a inclusão profissional das pessoas com deficiência visual ainda é limitada por práticas organizacionais que reduzem a diversidade ao cumprimento formal da legislação. A ausência de tecnologia assistiva, de adaptações razoáveis e de capacitação das equipes reforça uma exclusão velada, na qual o trabalhador com deficiência precisa novamente criar estratégias individuais para se manter produtivo em ambientes que não foram pensados para a diversidade humana.

Diante desse panorama, evidencia-se que a distância entre legislação e prática não decorre da inexistência de normas, mas da fragilidade de sua implementação. A consolidação da inclusão exige ação institucional coordenada, padronização de procedimentos, fortalecimento dos núcleos de acessibilidade, articulação entre setores administrativos e pedagógicos e monitoramento contínuo das práticas educacionais. Somente com esse compromisso será possível superar a lógica da inclusão parcial e construir ambientes educacionais e profissionais verdadeiramente acessíveis, nos quais a permanência, o

aprendizado e a participação plena das pessoas com deficiência não dependam do esforço individual, mas de políticas institucionais efetivas e sustentáveis.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da inclusão educacional e profissional das pessoas com deficiência no Brasil revela um cenário marcado por avanços normativos relevantes, mas ainda permeado por desafios estruturais que limitam a efetivação plena dos direitos assegurados em lei. Embora o país disponha de um arcabouço jurídico consistente, ancorado na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei Brasileira de Inclusão e em políticas específicas, persiste uma distância significativa entre o que é legalmente garantido e o que se concretiza no cotidiano das instituições educacionais e do mercado de trabalho.

No ensino superior, os progressos relacionados ao acesso e à permanência representam conquistas importantes no processo de democratização da educação. Contudo, este trabalho evidencia que a inclusão não pode se restringir a esses dois eixos. É imprescindível que as instituições avancem também na garantia do êxito e do sucesso acadêmico, assegurando condições efetivas de aprendizagem, autonomia intelectual, participação plena e conclusão dos cursos em igualdade de condições. A ausência de práticas pedagógicas padronizadas, a fragilidade da acessibilidade digital e a dependência do esforço individual do estudante demonstram que a inclusão ainda ocorre de forma parcial e desigual.

No que se refere ao mercado de trabalho, observa-se realidade semelhante. Apesar da existência de legislações como a Lei de Cotas, a inclusão profissional das pessoas com deficiência visual permanece limitada por práticas organizacionais pouco comprometidas com a acessibilidade e a valorização das competências profissionais. A efetiva inclusão exige que o acesso ao emprego seja acompanhado de condições reais de permanência, desenvolvimento e sucesso profissional, superando perspectivas assistencialistas e meramente burocráticas.

Nesse contexto, os achados deste trabalho podem contribuir de forma direta para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, ao subsidiar reflexões e ações institucionais voltadas ao fortalecimento da inclusão educacional. Os resultados apontam para a necessidade de maior articulação entre o NAPNE, as coordenações de curso, os setores pedagógicos, as bibliotecas e as áreas de tecnologia da informação, de modo a estruturar políticas institucionais que garantam não apenas o acesso, mas também a permanência qualificada e o êxito acadêmico dos estudantes público da Educação Especial. Além disso, o estudo reforça a importância da formação continuada dos docentes e da padronização de procedimentos pedagógicos e avaliativos acessíveis.

Como desdobramento, pesquisas futuras podem aprofundar a análise sobre os impactos das políticas de inclusão no ensino superior, investigando a relação entre acessibilidade institucional, desempenho acadêmico e inserção profissional de egressos com deficiência. Estudos comparativos entre diferentes campi e instituições, bem como pesquisas que abordem a percepção de docentes e gestores sobre a inclusão, podem contribuir para o aprimoramento das práticas educacionais e para a consolidação de uma cultura institucional verdadeiramente inclusiva.

Conclui-se, portanto, que a inclusão efetiva exige compromisso contínuo, planejamento institucional e mudança cultural. Somente por meio de ações articuladas entre Estado, instituições de ensino e mercado de trabalho será possível transformar os avanços legais em experiências concretas de sucesso acadêmico, profissional e social, assegurando às pessoas com deficiência o pleno exercício de sua cidadania e o reconhecimento de seu potencial como sujeitos ativos no desenvolvimento da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

CROCHÍK, J. L. Preconceito e inclusão. *Webmosaica*, v. 3, n. 1, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/webmosaica/article/view/22359>.

DORNELES, P.; CARVALHO, C.; MEFANO, V. Breve histórico da acessibilidade nas políticas culturais no Brasil. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA (ENECAST), 15., 2019. Anais [...]. Salvador: ENECAST, 2019.

FERREIRA, L. C.; SOUZA PINTO, R. de. Legislação e realidade: um estudo da (in)efetividade das leis de acessibilidade em prédios públicos. [S.l.: s.n.], [s.d.].

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.

MIRANDA, F. D. Aspectos históricos da educação inclusiva no Brasil. *Pesquisa e Prática em Educação Inclusiva*, v. 2, n. 3, p. 11–23, 2019.

MORAES, L. M.; SANTANA, D. A. D. S. C. A acessibilidade em cidades históricas para as pessoas com deficiências: desafios no cumprimento das legislações vigentes. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 15, n. 3, p. e43962, 2020.

NASCIMENTO, A.; OMODEI, J. D. Políticas de educação especial e educação inclusiva no Brasil: organização, avanços e perspectivas. *Colloquium Humanarum*, v. 16, n. 1, p. 62–75, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris, 1948. Disponível em: <https://unric.org/pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/>.

REIS, M. R.; COUTINHO, D. J. G. Histórico da educação especial e inclusiva no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 10, n. 12, p. 2725–2741, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v10i12.1749>.

ROCHA, T. B.; MIRANDA, T. G. A inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: uma análise de seu acesso e permanência. In: *Educação Inclusiva, Deficiência e Contexto Social: Questões Contemporâneas*, v. 1, 2009.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

UNESCO. Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>.